

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, 16-01-1989
Data da instalação: 1º-11-1991
Data de implantação do PJe: 21-7-2014**

Jurisdição: Diamantina, Alvorada de Minas, Aricanduva, Carbonita, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitscheck, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e Veredinha.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-5-2023, p. 163.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-3-22

Às 12h40min do dia quatorze de junho de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Diamantina, situada na Rua Caminho do Carro, 237, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Edson Ferreira de Souza Júnior**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Betânia Andrade da Cunha Pereira; os servidores Egléia Santos Neves Lélis, Geraldo Martins Gonçalves Filho, Jozimar José da Silva, Luana Gabriela Leal Cardoso, Renata Leão de Carvalho Rocha, Tânia Teen Boom Oliveira, Valéria de Figueiredo Vieira Nascimento, Vagner de Jesus Dias; a Residente Jurídico Wadna Gomes Cordeiro e a estagiária Eliza Ferreira Rocha.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 304 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-6-2023, apurando-se a média de 3,1 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 5-6-2023, 19 cartas precatórias, dentre elas, 5 executórias. Das recebidas em 2023, 13 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 158 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 38 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-6-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 8 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 31 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 129 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 5-6-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	23
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	85
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 192 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 116 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 76 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 05/06/2023

No ano anterior, até dia 05/06/2022 - havia 210 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 121 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 89 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 5-6)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	5	7
02-FEVEREIRO	12	12
03-MARÇO	25	20
04-ABRIL	11	10
05-MAIO	18	12
06-JUNHO	12	2
07-JULHO	13	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	19	
09-SETEMBRO	8	
10-OUTUBRO	12	
11-NOVEMBRO	20	
12-DEZEMBRO	9	
Totais	164	63

Alvarás expedidos:

	2022				2023		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	44	1	39	16	21	21	4
02-FEVEREIRO	60		56	7	22	20	13
03-MARÇO	52		48	12	62	56	11
04-ABRIL	23		20	4	45	37	5
05-MAIO	41		39	17	67	58	16
06-JUNHO	39		36	11	3	3	
07-JULHO	41		36	7			
08-AGOSTO	49		42	11			
09-SETEMBRO	45		29	15			
10-OUTUBRO	21		15	10			
11-NOVEMBRO	16		8	14			
12-DEZEMBRO	26		23	10			
Totais	457	1	391	134	220	195	49

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-6-2023, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	10
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	0
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-6-2023 havia 6 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010165/23, 0010285/23, 0010281/23, 0010257/23, 0010243/23 e 0010203/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010192/23, 0010226/23, 0010279/23, 0010287/23, 0010248/23, 0010145/23, 0010221/23, 0010205/23, 0010160/23, 0010299/23, 0010144/18, 0010146/18, 0010109/22, 0010129/20, 0010130/20, 0010236/21, 0010204/21, 0010298/21, 0010365/21, 0010251/23, 0010181/23, 0010143/23, 0010268/23, 0010101/23, 0010564/22, 0010164/23, 0010216/23, 0010228/23, 0010225/23, 0010214/23, 0010046/23, 0010273/23, 0010277/23, 0010253/23, 0010490/22, 0011282/22, 0010559/22, 0010507/22, 0010506/22, 0010504/22, 0010161/22, 0010505/22, 0010482/22, 0010562/22, 0010321/22, 0010358/19, 0010165/19, 0010262/20, 0010396/22, 0010022/23, 0010041/21, 0010044/23, 0010347/22, 0010072/21, 0010013/22, 0010166/17, 0010018/22, 0010304/22, 0010523/21, 0010276/23, 0010026/23, 0010196/23, 0010170/23, 0010222/23, 0010206/23, 0010194/23, 0010239/23, 0010161/23, 0010224/23, 0010431/19, 0010171/20, 0010436/19, 0010689/16, 0010184/23, 0010188/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010288-39.2020.5.03.0085	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010486-08.2022.5.03.0085	Ação Civil Pública	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010382-50.2021.5.03.0085	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	18	29
Instrução processo eletrônico	80	62	62

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	8	11	28-6-23 - 9 dias
Procedimento Ordinário	8	11	27-6-23 - 8 dias
Instrução	35	31	2-8-23 - 35 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 5-6, com 98 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	22	0,224
Julgados procedentes em parte	60	0,612
Julgados improcedentes	12	0,122
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	94	0,959

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	40	0,408
Arquivamento	26	0,265
Desistência	13	0,133
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,041
Total sem resolução de mérito	83	0,847
Decisões de conhecimento	177	1,806
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	0,327
Conciliações	119	1,214
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,071
Total	347	3,541

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	44	0,191
Julgados procedentes em parte	96	0,417
Julgados Improcedentes	19	0,083
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	163	0,709
Extintos sem resolução de mérito	93	0,404
Arquivamento	68	0,296
Desistência	28	0,122
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,048
Total sem resolução de mérito	200	0,87
Decisões de conhecimento	363	1,578

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	78	0,339
Conciliações	242	1,052
Decisões de incidentes na liquidação/execução	20	0,087
Total	703	3,057

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2023, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,318
Conciliação em execução	4	0,182
*Encerramento de instrução	4	0,182
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	48	2,182

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	56	2,545
Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	115	5,2

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 5-6)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	42	42
02-FEVEREIRO	113	123
03-MARÇO	155	176
04-ABRIL	92	141
05-MAIO	149	145
06-JUNHO	109	13
07-JULHO	119	
08-AGOSTO	118	
09-SETEMBRO	113	
10-OUTUBRO	103	
11-NOVEMBRO	95	
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1301	640

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	10	4	1		1	1
02-FEVEREIRO	17	17	6	2		
03-MARÇO	16	41	2	8	3	2
04-ABRIL	14	37	1	3	1	1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	25	26	6	1	4	1
06-JUNHO	21	1	6		3	
07-JULHO	27		3			
08-AGOSTO	27		4		1	
09-SETEMBRO	29		6		1	
10-OUTUBRO	20		2			
11-NOVEMBRO	27		4		2	
12-DEZEMBRO	21		1		1	
Totais	254	126	42	14	17	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	31	20
02-FEVEREIRO	38	56
03-MARÇO	36	76
04-ABRIL	38	61
05-MAIO	64	77
06-JUNHO	66	6
07-JULHO	55	
08-AGOSTO	58	
09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	41	
11-NOVEMBRO	56	
12-DEZEMBRO	66	
Totais	605	296

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	424	290
02-FEVEREIRO	624	536
03-MARÇO	824	825
04-ABRIL	539	577
05-MAIO	813	872
06-JUNHO	849	143
07-JULHO	638	
08-AGOSTO	772	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	645	
10-OUTUBRO	559	
11-NOVEMBRO	605	
12-DEZEMBRO	411	
Totais	7703	3243

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 5-6
Processos recebidos	543	606	304
Média por dia útil	2,6	2,6	3,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	119	98	136
Sentenças anuladas	1	9	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	663	713	442
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	559	605	296
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	258	242	119
Produtividade	84,31%	84,85%	66,96%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,60% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 0,54%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 5-6-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	2	5
2019	1	4
2020	2	3
2021	6	2
2022	28	1
2023 – ano de referência	77	
TOTAL	116	0,52

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	242

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	58

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	158

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	8

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	290	68

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	45	124

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	54	870

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	465

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	119
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	296

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	296
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	306

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	53
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	56

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	242
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	316

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	158
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	63

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	316
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	63
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	242
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	158
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Diamantina - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,25	0,58
	I02 - Pendentes	452	460
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	61,17	62,59
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	71,37	104,10
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.146,12	1.006,97
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40,00	39,88
	I08 - Taxa de solução (%)	98,37	97,02
	I13 - Taxa de execução (%)	148,45	125,69

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,72	30,54
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,10	49,06
	I11 - Produtividade por servidor	82,11	88,11
	I12 - Pendentes por servidor	46,78	48,22
Meso	Acervo	0,14	0,17
	Celeridade	0,29	0,29
	Produtividade	0,46	0,48
	Congestionamento processual	0,42	0,40
	Força de trabalho	0,52	0,50
Macro	IGEST	0,3655	0,3709
	Posição IGEST	36	33
	Movimentação processual	0501 a 0750	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 29/05/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.049.887,32	R\$190.477,66	R\$9.037.973,27

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2022.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 4, mais antiga de 12-6-23.

Prazo vencido: não há prazo vencido.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,00% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 96,97%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,06%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 29,72% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 36,48% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada, regulamente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023:**

Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

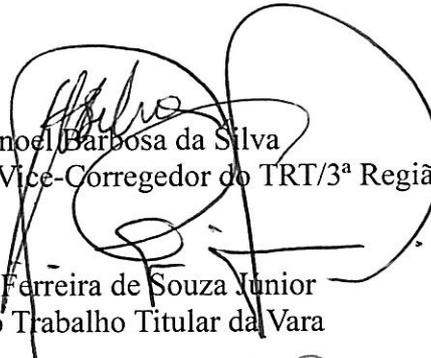
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

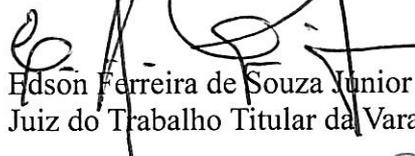
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

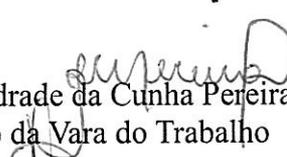
A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia treze de junho de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 105/2023, divulgado no DEJT 16-5-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Edson Ferreira de Souza Junior
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Betânia Andrade da Cunha Pereira
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria